

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 485, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO o Oficio UNIMED nº 20/2019, resolve:

Art. 1º - Designar o enfermeiro Dr. SAMUEL FREITAS SOARES, para juntamente com o coordenador de fiscalização do Coren-PI, realizarem Curso de Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem, para a equipe de enfermagem do Hospital UNIMED, dia 25 de novembro do corrente ano;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 20 de novembro de 2019.

Extrana Morria Melo Grumanaes Tatiana Maria Melo Guimarães COREN-PI 110720-ENF Presidente

Amanda Louia Barreto Darton Amanda Lúcia Barreto Dantas COREN-PI 133133-ENF Secretária

Rua Magalhães Filho, 655 — Centro/Sul — Teresina/PI CEP: 64001-350 - CNPJ: 04.769.874/0001-69

Fone: (0xx86) 3222-7861 * Fone: (086) 3223-4489 Site: www.coren-pi.com.br e-mail: secretaria@coren-pi.com.br

